



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PROJETO DE LEI Nº 004 DE 04 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo de Derrubadas a conceder reajuste salarial ao magistério público municipal, quadro de Professores e dá outras providências.

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas conceder reajuste salarial ao magistério público municipal, quadro de Professores.

**Art. 2º** O reajuste disposto no artigo anterior será de 15% (quinze por cento), incidente sobre o salário básico do cargo de professor e terá vigência a contar de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS**,  
aos 04 dias do mês de março de 2022.

*Miro Mülbeyer*

**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito de Derrubadas em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 04/03/2022.

*Helio Lampert*

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

